PCP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2017-04-24	
O Secretário da Mesa	
Idália Salvador Serrão (Assinatura Qualificada)	Digitally signed by Idália Salvador Serrão (Assinatura Qualificada) Date: 2017.04.24 08:12:52 +01:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 4011 / XIII (2 .ª)

Assunto: Redução do funcionamento da ambulância do INEM na Covilhã, distrito de Castelo Branco

Destinatário: Min. da Saúde

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Na sequência da apresentação da proposta de reorganização dos meios de emergência do INEM à Comissão de Trabalhadores do INEM, tomámos conhecimento da intenção do INEM reduzir o horário de funcionamento da ambulância do INEM a partir de 1 de maio.

A eventualidade de no período noturno (entre a meia-noite e as 8h) a ambulância do INEM na Covilhã não funcionar, reduzirá a capacidade de socorro à população em situação de emergência.

A concretizar-se esta proposta é a população que será penalizada e que ficará mais desprotegida no acesso à saúde, em particular numa situação de emergência onde o tempo é um fator determinante.

Esta proposta é ainda mais grave atendendo a que se trata de reduzir meios de socorro num território do
interior, onde existe inúmeras populações isoladas.

Segundo informação vinda a pública esta intenção dever-se-á à carência de trabalhadores. É conhecida a carência de profissionais do INEM, mas a solução não pode ser reduzir os meios de socorro, mas sim tomar todas as medidas para contratar e reforçar os trabalhadores necessários de forma a assegurar adequadamente o socorro às populações.

Ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, solicitamos ao Governo que por intermédio do Ministério da Saúde nos sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

1. Confirma a intenção de reduzir o horário de funcionamento da ambulância do INEM na Covilhã no período noturno?
2. Qual a razão que levou a esta proposta? Foram consideradas as características específicas deste território do interior?
3. Pondera reverter esta intenção e contrariamente ao que está proposto reforçar os meios de socorro à população do INEM nesta região, nomeadamente através da contratação dos

trabalhadores em falta integrando-os na carreira com vínculo público?

Palácio de São Bento, sexta-feira, 21 de Abril de 2017

Deputado(a)s

PAULA SANTOS(PCP)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.